

EDITAL Nº 06 /2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2026

O Presidente do Conselho de Administração do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMA U, Luiz Carlos Pinto Ribeiro, no uso de suas atribuições, torna pública o resultado preliminar da Avaliação Psicológica do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e emergencial, visando o preenchimento de vagas para **Assistente Social, Psicóloga Mãe Social Substituta e Pedagoga** com atuação junto à **CASA DA CRIANÇA**, de responsabilidade do CIMA U (Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Segue abaixo a pontuação relacionada à aplicação da Avaliação Psicológica

1.2. Dos critérios de avaliação:

1.2.1. A avaliação será composta por:

1.2.1.1. Aplicação de Teste Palográfico, com pontuação máxima de 70 (setenta) pontos, destinado à análise de aspectos como produtividade, concentração, equilíbrio emocional, confiança e agilidade;

1.2.1.2. Entrevista Psicológica, com pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, incluindo exame do estado mental e entrevista de perfil voltada às atribuições do cargo.

A soma das avaliações totalizará 100 (cem) pontos, sendo considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, com classificação em ordem decrescente.

Resultado Prova Psicológica

Cargo: Assistente Social	Contagem Palográfico	Pontos Palográfico	Ausência de traços e/ou traços	Pontuação Total Palográfico	MESM	Entrevista	Total Entrevista	Pontuação Geral
Ananda Skibinski Prestes	886	40	30	70	15	15	30	100
Cassiane Grosselle Bariviera	518	40	30	70	15	14	29	99
Karine Bonai Vinques	485	40	30	70	15	13	28	98

Cargo: Mãe Social Substituta	Contagem Palográfico	Pontos Palográfico	Ausência de traços e/ou traços	Pontuação Total Palográfico	MESM	Entrevista	Total Entrevista	Pontuação Geral
Daine Fátima Farias	600	40	30	70	15	15	30	100

Edimara Lúcia Dahmer	586	40	30	70	15	13	28	98*
Jocelene Fatima Boff Braga	663	40	30	70	15	13	28	98*
Nair Deliberalli	424	40	30	70	15	12	27	97
Tania Elisiane Gheno Ciprandi	593	40	30	70	15	14	29	99

*empate

Cargo: Pedagoga	Contagem Palográfico	Pontos Palográfico	Ausência de traços e/ou traços	Pontuação Total Palográfico	MESM	Entrevista	Total Entrevista	Pontuação Geral
Andriéli Vanni de Arruda	600	40	30	70	15	15	30	100
Angélica Pizzi	Não compareceu	0	0	0	0	0	0	0
Luciane Fátima Antunes	510	40	30	70	15	13	28	98
Oneide Marcia de Pelegrin	471	40	30	70	15	14	29	99

Cargo: Psicóloga	Contagem Palográfico	Pontos Palográfico	Ausência de traços e/ou traços	Pontuação Total Palográfico	MESM	Entrevista	Total Entrevista	Pontuação Geral
Vanessa Besold Fiorentin	843	40	30	70	15	15	30	100

2. DO CRITÉRIO DE CÁLCULO DA PONTUAÇÃO

A pontuação do Teste Psicológico será apurada considerando-se que a nota máxima de 25 (vinte e cinco) para o cargo de Mãe social e 30 (trinta) pontos para os cargos de Psicólogo, Assistente Social e Pedagogo sendo os corresponde a 100% (cem por cento) de aproveitamento. O cálculo da nota final será realizado por meio das seguintes equações:

$$\text{Mãe Substituta sendo: } \text{Nota} = \frac{\text{Percentual}}{100} \times 25,$$

$$\text{Psicólogo, Assistente Social e Pedagogo sendo: } \text{Nota} = \frac{\text{Percentual}}{100} \times 30$$

2.1. Dessa forma, o percentual obtido pelo candidato no Teste Psicológico será convertido proporcionalmente para a escala de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos para cargos de Mãe Social e 0 (zero) a 30 (trinta) pontos para o cargo de Psicólogo, Assistente Social e Pedagogo respeitando-se o critério de equivalência estabelecido neste edital.

Conforme tabela abaixo segue o resultado:

PEDAGOGIA		TESTE PSICOLOGICO	CALCULO	RESULTADO	Total
1	ANDRIÉLI VANNI DE ARRUDA	100	$(100 \div 100) \times 30$	30	30
2	ANGÉLICA PIZZI	NÃO COMPARECEU			
3	LUCIANE FATIMA ANTUNES	98	$(98 \div 100) \times 30$	29,4	29,4
4	ONEIDE MARCIA DE PELEGRIN	99	$(99 \div 100) \times 30$	29,7	29,7
PSICÓLOGA					
1	VANESSA BESOLD FIORENTIN	100	$(100 \div 100) \times 30$	30	30
ASSISTENTE SOCIAL					
1	ANANDA SKIBINSKI PRESTES	100	$(100 \div 100) \times 30$	30	30
2	CASSIANE GROSSELLE BARIVIERA	99	$(99 \div 100) \times 30$	29,7	29,7
3	KARINE BONAI VINQUES	98	$(98 \div 100) \times 30$	29,4	29,4
MÃE SOCIAL SUBSTITUTA					
1	DAINE FÁTIMA FARIAS	100	$(100 \div 100) \times 25$	25	25
2	EDIMARA LÚCIA DAHMER	98	$(98 \div 100) \times 25$	24,5	24,5
3	JOCELENE FATIMA BOFF BRAGA	98	$(98 \div 100) \times 25$	24,5	24,5
4	NAIR DELIBERALLI	97	$(97 \div 100) \times 25$	24,25	24,25
5	TANIA ELISIANE GHENO CIPRAND	99	$(99 \div 100) \times 25$	24,75	24,75

Rodeio Bonito/RS, 04 de março de 2026.

3. DOS RECURSOS

Fica estabelecido que, contra o presente Edital, bem como contra atos dele decorrentes, caberá interposição de recurso no prazo de **01 (um) dia útil**, contado a partir da data de sua publicação.

Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo estabelecido.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
 Presidente do CIMA U.

VOLMIR FRANQUINI BORGES
 Secretário Executivo do CIMA U